



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 043, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Designa empregados para exercer substituições temporárias em outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul — CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, matrícula nº 250, para exercer a função de Gerente Executiva, em substituição ao titular do cargo **GELSON LUIZ BENATTI**, matrícula nº 279, no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo;

Art. 2º Designar a empregada **BRUNA CARDOSO BITENCOURT**, matrícula nº 209, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, em substituição à titular do cargo **CAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 110, no período de 13 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2025, às 18:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **52EA8B7B** e informando o identificador **0746282**.

